

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0008970-82.2020.8.19.0066**

Distribuído em : 08/06/2020

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins (Art. 33 - Lei 11.343/06)

Flagrante 090-01656/2020 06/06/2020 90ª Delegacia Policial

Testemunha do Juízo: YURI OLIVEIRA GUERRA e outros Criança/adolescente: RENAN DA SILVA ALMEIDA e outros

Autor do Fato: **GUILHERME DA SILVA DUARTE** - Endereço: RUA Quatro, n.º 170, - Jardim Redentor - Barra Mansa - RJ - CEP: 27336-280 Nacionalidade Brasileira Naturalidade: Volta Redonda - RJ Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 15/03/1995 Idade: 29 Filiação: Pai - Orlandino Rodrigues Duarte Filho Mãe - Eliana Cunha da Silva CPF: 172.260.087-00 Emissor: M.FAZ IFP/DETRAN: 216500561 Emissor: SSP/DETRAN
Alcunha:

Eu, Alexandre Sanchotene Silva - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32041 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins (Art. 33 - Lei 11.343/06), distribuída a este juízo em 08/06/2020, por intermédio do Distribuidor de Barra Mansa, registrada sob o nº 0008970-82.2020.8.19.0066, com sentença de mérito prolatada em 26/07/2021, transitada em julgado em 22/08/2022, **na qual foi declarado o cumprimento da pena privativa de liberdade do acusado GUILHERME DA SILVA DUARTE**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Barra Mansa, 22 de agosto de 2024.

Alexandre Sanchotene Silva - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32041

Código de Autenticação: 4XKD.LPTT.FNDY.LX14

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)